

PREFEITURA DE  
**FLORÍNEA**  
*“rumo ao futuro”* >>>>

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável  
Gestão 2021 à 2024

**PORTARIA Nº171/2022.**  
De 15 de Fevereiro de 2022.

*“Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”*

**PAULO EDUARDO PINTO**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE**, a Sra. **APARECIDA CONCEIÇÃO REIS SOARES**, portadora do RG 26.298.285-7 e CPF/MF 186.378.888-36, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 08.07.2020 à 07.07.2021, gozando, a partir de 14.02.2022, com término em 28.02.2022, certidão número 36/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14.02.2022.

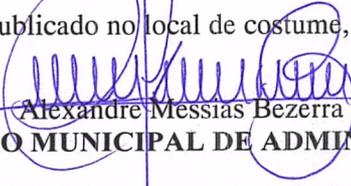
**Art. 3.º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 15 de Fevereiro do ano de 2022.



Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Alexandre Messias Bezerra  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 13.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br